PORTARIA Nº. 112, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE FERIAS:

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, férias ao servidor **OSÉIAS CORREIA DA SIALWA JÚNIOR**, matrícula 255, Chefe de Gabinete, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano, que foram Suspensas através da Portaria 082 de 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO
(X) ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
( ) SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
( ) DIO/ES
( ) JORNAL
EM: 22/10/18
Joe Fábio Mariano de Oliveira
Matrícula 008
Diretoria de Assuntos Legislativos

TIAGO DOS SANTOS
Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
22 de OUTUBRO de 2018.
Rodrigo Antonio Manoel
Assistente de Informática
Matrícula Nº 0161
Carimbo/Assinatura